



ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 33º (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 - 2020)- 5º PERIODO DE 28 DE MAIO DE 2019 DESTINADO A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 158/2019.

ÁS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE 2019, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES S/N.º SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO. REUNIU - SE A CÂMARA VEREADORES DE ORÓS PARA DISCUTIR E VOTAR O PROJETO DE LEI Nº158/2019 DE 20/05/2019 QUE AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL. E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES. APÓS CONSTATOU - SE AS PRESENCAS DOS PARLAMENTARES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVES DE EDITAL, VIA REDE SOCIAL WHATS APP, LIGAÇÕES VIAM CELULARES QUE ASSINARÃO AO FINAL. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINARIA DESIGNADA PARA ESTE DIA E HORA. MOMENTO SEGUINTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE PELO ASSESSOR ROGER RODNEY DANTAS QUE CONSTOU DO SEGUINTE PROJETO D LEI N°158/2019 DE 20/05/2019 QUE AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA FORAM LIDOS OS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A APROVAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TAMBÉM FAVORÁVEL APROVAÇÃO. MOMENTO SEGUINTE SUBMETEU O PROJETO A O PRESIDENTE VOTAÇÃO RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. E NADA





MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU, ANDREIA CLEMENTE DE LIMA, SECRETÁRIA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Fuences Se Planson Rome.

Munde Bezovia de saigo

Vicent Ving Pints

Jose Joins Rodrigues

Jams Pranjung do 51148 filhs